RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CDA/AEDA

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, nas disposições do Art. 19, da Lei Municipal nº 2.242 de 02.07.2021, e do Art. 14 e seguintes do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 036 de 18 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a oferta dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo CEPEC/AEDA;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001, de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo a apresentação do trabalho de conclusão de Curso-TCC, ficando à cargo do aluno optar pela sua realização ou não.

Art. 2º - Estabelecer a duração dos Cursos de Pós-graduação em doze (12) meses, observada a carga horária mínima exigida pelos órgãos superiores.

Art. 3º - Reduzir o valor da mensalidade dos Cursos de Pós-graduação oferecidos pelo CEPEC/AEDA, passando a ser:

- **R$1.380,00** (mil trezentos e oitenta reais), quando efetuado o pagamento através de cartão de crédito, podendo este valor ser dividido em até seis vezes (6X); ou
- **R$1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais), quando efetuado o pagamento através de boleto bancário, podendo este valor ser dividido em até em doze vezes (12X).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conselho Deliberativo da AEDA, 21 de maio de 2021.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora Presidente da AEDA

Kalígia Carvalho Moreira Mateus
Conselheira do Poder Legislativo

Ana Rachel Pires Cantarelli dos Santos
Conselheira-suplente/Corpo Docente

Jéssica Lamartine Alves Falcão
Conselheira – Corpo Docente

Luiza Francelino de Lima Sátiro
Conselheira – Corpo Docente